



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbaniza-
ção e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/8Pgs
- Atos da SEFASCHA.....8/9Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....9/15Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº451

Segunda - Feira, 23 Dezembro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.827 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui a Semana de Redução de Riscos de Desastre no âmbito do município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída no âmbito do município de São José do Vale do Rio Preto, a Semana de Redução de Risco de Desastres, com ações de prevenção desenvolvidas anualmente na última semana do mês de novembro.

Art. 2º – Fica instituído o dia 29 de novembro como o Dia Mundial de Redução de Risco de Desastres.

Parágrafo Único – O Dia Municipal de Redução de Risco de Desastres tem por finalidade promover o despertar da população para a importância da prevenção e do conhecimento de noções básicas de defesa civil, objetivando minimizar e até evitar acidentes em situações de desastres.

Art. 3º – A Semana de Redução de Risco de Desastres, mencionada nos artigos antecedentes, passará a fazer parte do calendário oficial do município, tendo como ponto culminante o dia 29 de novembro.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, realizará campanhas e demais ações objetivando a implementação da Semana de Redução de Risco de Desastres.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

LEI Nº 1.828 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a criação do Banco de Medicamentos do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Banco de Medicamentos do Município de São José do Vale do Rio Preto com a finalidade de angariar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas para distribuição gratuita à população carente, através da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, com gerência executiva da Secretaria Municipal de Saúde, desde que apresentando o respectivo Receituário Médico.

Parágrafo único – O programa terá como principal objetivo arrecadar, junto a indústrias farmacêuticas, consultórios médicos, farmácias e assemelhados, bem como entre as pessoas da comunidade, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, no entanto, sem terem sido alteradas suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para os fins que se destinam.

Art. 2º – O Banco de Medicamentos funcionará em ambiente próprio para o fim a que se destina, tendo como local a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – O Município fica isento de manter financeiramente os medicamentos no Banco de Medicamentos, uma vez que farão parte do mesmo, somente aqueles doados e arrecadados, na forma contida no parágrafo único do Artigo 1º.

Art. 3º – Todas as atividades para formação dos estoques, classificação e verificação do conteúdo e prazo de validade serão desempenhadas por profissionais das áreas médicas ou farmacêutica do quadro próprio do município, estudantes, estagiários e voluntários.

Parágrafo 1º – Os medicamentos doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive ter embalagem com bula e prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

Parágrafo 2º – Os medicamentos devem ser controlados através de seus respectivos nomes genéricos (substância ativa).

Parágrafo 3º – Os medicamentos devem ter também uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico).

Art. 4º – O Banco de Medicamentos atenderá exclusivamente pessoas comprovadamente carentes, após visita, cadastro e relatório realizados por assistentes sociais, agentes comunitários de saúde do quadro próprio do Município e/ou voluntários.

Art. 5º – O medicamento só será fornecido, dependendo da existência em estoque, através de receita médica

original, que deverá ser arquivada em local próprio para receituário.

Art. 6º – Os estoques de medicamentos devem ser relacionados e atualizados todas as semanas.

Art. 7º – O Município incentivará as doações ao Banco de Medicamentos, por meio de campanhas executadas pelo Setor Competente da Municipalidade, mídias inseridas em jornais e rádios locais e outros meios legais.

Art. 8º – O Poder Público Municipal poderá celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Eliane Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2.368 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Regulamenta a Ouvidoria deste Município e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046/2013 e nos termos do processo administrativo nº 09386/2013,

DECRETA

Art. 1º - A Ouvidoria deste Município, instituída pela Lei Complementar nº 046/2013, poderá acolher e formalizar sugestões, reclamações, elogios e críticas a respeito dos serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As sugestões, reclamações, elogios e críticas, deverão ser dirigidas diretamente à Ouvidoria através de carta, email ou pessoalmente através do formulário constante no anexo I.

Art. 3º - Recebida a sugestão, reclamação, elogio ou crítica, a Ouvidoria, encaminhará ao titular do órgão responsável apontado em até 10 (dez) dias úteis após seu recebimento, para esclarecimentos do assunto.

Art. 4º - O titular do órgão responsável pelo serviço, objeto de Sugestão, reclamação, elogio ou crítica, determinará à unidade ou funcionário responsável a solução do problema apresentado ou, se for o caso, a prestação de esclarecimento a respeito dos fatos constantes da reclamação, de forma conclusiva, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento.

Parágrafo Único – Poderá ser solicitado dilação de prazo previsto no caput deste artigo por mais 15 (quinze) dias

Art. 5º - Semestralmente a Ouvidoria fará estatísticas das sugestões, reclamações, elogios e críticas, por área de assunto, e encaminhará ao Prefeito Municipal para ciência e deliberações.

Art. 6º - As sugestões, reclamações, elogios e críticas deverão conter a identificação do autor, que ficará sob sigilo na ouvidoria.

Art. 7º - Os serviços da Ouvidoria, na forma prevista neste Regulamento, estarão disponibilizados aos associados a partir da publicação deste Decreto, através dos seguintes meios de comunicação:

Email: ouvidoria@sjvriopreto.rj.gov.br

Correspondência: A/C.: Secretaria Municipal de Controle Interno – Ouvidoria

Rua: Cel. Francisco Limongi, 353, Centro / São José do Vale do Rio Preto/RJ CEP.: 25780.000

Presencialmente: Junto ao balcão de protocolo deste Poder, situado a Rua: Cel. Francisco Limongi, 353, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ - CEP.: 25780.000

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Vanderlei Pereira da Silva

Secretário Municipal Controle Interno

Anexo I

() **Sugestão** () **Reclamação** () **Elogio** () **Crítica**

Nome Completo:

Endereço:

Email:

C.P.F. nº

Identidade nº

Departamento:

- () Gabinete do Prefeito
- () Procuradoria Geral do Município
- () Secretaria Municipal de Controle Interno
- () Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública
- () Secretaria Municipal de Administração
- () Secretaria Municipal de Fazenda
- () Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
- () Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes
- () Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- () Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- () Secretaria Municipal de Saúde
- () Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação
- () Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico
- () Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
- () Conselho Tutelar de São José do Vale do Rio Preto
- () Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- () Fundo Municipal de Cultura
- () Fundo Municipal de Saúde
- () Fundo Municipal Habitação e Regularização Fundiária
- () Fundo Municipal de Meio Ambiente
- () Fundo Municipal de Assistência Social

() Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Mensagem: _____

DECRETO Nº 2.369 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Prorroga, excepcionalmente, os mandatos dos Conselheiros Tutelares Municipais, até 31 de maio de 2014, em observância à Lei Municipal nº 1.802/2013 e Lei Federal nº 12.696/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação dos mandatos dos Conselheiros Tutelares Municipais com a Lei Municipal nº 1.802, de 11 de novembro de 2013 e com a Lei Federal nº 12.696/2012;

Considerando que o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares se encerra em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o processo unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares de todos os Municípios do País será realizado em 04 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade de ser realizado um processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município para exercerem um mandato excepcional até 31 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade do funcionamento contínuo do Conselho Tutelar do Município;

Considerando que o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município somente poderá ser realizado em 25 de maio de 2014;

Considerando que não pode haver falta de Conselheiros Tutelares no Município entre o término do mandato dos atuais ocupantes e a posse dos novos candidatos eleitos.

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados até a data de 31 de maio de 2014, todos os mandatos dos Conselheiros Tutelares eleitos para o período de 2010/2013, escolhidos através do último pleito eleitoral realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA conforme relação nominal divulgada no Diário Oficial do Município nº 42 de 25 de maio de 2010.

Art. 2º – O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá adotar as medidas cabíveis para a continuidade do funcionamento do Conselho Tutelar do Município até a data da eleição dos Conselheiros Tutelares que exercerão o mandato excepcional até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Mauro Cezar Esteves Cunha
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 423 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 09808/2013/2013,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula 418, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 06/01/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 424 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 23/12/2013.

PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MADEIRA
Bombeiro Hidráulico
Referência III
Salário mensal: R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 425 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos

termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 23/12/2013.

JUNIA OLIVEIRA DE FREITAS

WALMIR JUNIO DE PINHO REIS RODRIGUES

Dentista de Família

Referência XII

Salário mensal: R\$ 2.639,51 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 426 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 23/12/2013.

UBIRAJARA SIMÕES PONTES

Eletricista

Referência III

Salário mensal: R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 427 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 006852/2013,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 23/12/2013.

DANIELLE NOGUEIRA DESLANDES OLIVEIRA

Fonoaudiólogo

Referência IX

Salário mensal: R\$ 1.273,87 (um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 46/2013, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **EUROKRAFT VEICULOS S/A**, nos itens 01 e 02. No que se refere ao objeto dos processos nº 007912/13 e 08495/13, referente a aquisição de 03 (três) veículos, sendo 02 (duas) Kombi com 9 lugares e 01 (um) Saveiro para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e a Secretaria de e Turismo, Esporte e Lazer. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

APROVAÇÃO DE CONTAS

CIENTE e de acordo com o Certificado de nº 36 e Parecer Conclusivo, elaborados pela Secretaria de Controle Interno, referente a Prestação de Contas apresentada pela **Sociedade Carnavalesca Escola de Samba Unidos de Santa Fé**, através do processo administrativo de nº 002406/13, referente a concessão de subvenção social no exercício financeiro de 2013, constante às fls. 48/51 do processo administrativo de nº 002406/13, pela **APROVAÇÃO**.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

APROVAÇÃO DE CONTAS

APROVO a Prestação de Contas apresentada pela **Sociedade Carnavalesca Escola de Samba Unidos de Santa Fé**, referente a concessão de subvenção social no exercício de 2013 para realização do Carnaval, de acordo com o Certificado de nº 36 e do Parecer Conclusivo, elaborados pela Secretaria de Controle Interno Municipal, constante às fls. 48/51 do processo administrativo nº 002406/13.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da SEFASCHA

Ato do Fundo Municipal de Assistência Social

**RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS
NOVEMBRO DE 2013**

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 0,00
IGD - SUAS	R\$ 0,00
PROJOVEM ADOLESCENTE	R\$ 0,00
PETI - FEDERAL	R\$ 0,00
CRAS – PAIF	R\$ 8.400,00
CREAS – PAEF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.400,00

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA ESTADUAL - MÊS
OUTUBRO DE 2013

RECEITA	VALOR BRUTO
COOFINANCIAMENTO	R\$ 2.250,00
TOTAL	R\$ 2.250,00



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, de 19 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo sancionou e fez publicar a Lei nº 1.821, de 18 de dezembro de 2013, concedendo abono, em parcela única, aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, também, o que o mesmo diploma legal determina em seu Artigo 3º, que “*Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono aos seus servidores, em parcela única*”,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em parcela única, aos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sendo **10 (dez)** servidores, perfazendo o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 2º – Excluem-se, desta concessão, os servidores ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 19 de dezembro de 2013.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.**ANEXO III
Cargos de Provimento Efetivo**

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Analista Jurídico	Efetivo	1 (hum)	I-A
Analista Contábil	Efetivo	3 (três)	II-A
Oficial Legislativo	Efetivo	6 (seis)	VI
Motorista	Efetivo	1 (hum)	VII
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	2 (dois)	VIII

Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006.**ANEXO V
Tabela de Referências e Vencimentos**

Referência	Vencimento (em R\$)
I - A	4.273,28
I	3.673,14
II	3.166,49
II - A	2.080,08
III	1.609,11
IV	1.551,59
V	1.108,28
VI	832,80
VII	728,30
VIII	678,00

Ata nº 063/13

Ata da Sexagésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Senhor Vereador Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões, Luís de Souza Teixeira, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves e Carlos Alberto de Oliveira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, tendo convidado o Pastor Edoacir Bonifácio da Silva, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 62, da última reunião ordinária, realizada aos quatorze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, que fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 1.021/13, de protocolo nº 0903/13, (Solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 868/13); Ofício GP 1.026/13, de protocolo nº 0904/13, (Solicita Substitutivo total do Projeto de Lei Complementar nº 867/13); Ofício GP nº 1.040/13, de protocolo nº 910/13, (Projeto de Lei que solicita abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 65.000,00 – sessenta e cinco mil reais, para atender a Secretaria de Meio Ambiente); Ofício GP nº 1.031/13, de protocolo nº 0911/13, (Solicita que desconsidere a solicitação enviada pelo Ofício GP nº 999/13); Ofício GP nº 1.034/13, de protocolo nº 0912/13, (Solicita o substitutivo total do Projeto de Lei nº 0804/13); Ofício GP nº 1.038/13, de protocolo nº 0913/13, (Projeto de Lei que autoriza Abertura

de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 236.400,00 – duzentos e trinta e seis mil, e quatrocentos reais, para atender a Câmara Municipal); Ofício GP nº 1.039/13, de protocolo nº 0914/13, (Projeto de Lei que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.194,70 – oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde); Ofício GP nº 1.041/13, protocolo nº 915/13, (Aditamento ao Projeto de Lei nº 0904/13, (Plano de Carreira dos Servidores Públicos); Ofício GP nº 1.037/13, protocolo nº 916/13, (Solicita envio de pareceres Jurídicos e do Controle Interno, ao Projeto de Lei que trata da Concessão de Abono); Projeto de Resolução nº 0918/13), de autoria do Vereador Luiz de Souza Teixeira (Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Paulo Roberto Lima de Andrade); Indicação Legislativa nº 0909/13, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira; Indicação Legislativa nº 0917/13, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves e GEEAK - Grupo de Estudos Espíritos Allan Kardec (Solicita cessão do plenário para apresentação de palestra, tendo como tema Família, dia vinte e quatro de novembro, às dezessete horas). Findas as leituras do expediente, e havendo orador inscrito na fala do expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Duarte Rabello, que iniciou cumprimentando Funcionários, o Ex-Prefeito Manoel Martins Esteves, o Ex-Vereador Rubens de Carvalho, a Associação Renasce São José, os Assessores Parlamentares, a Rádio Ativa FM e demais presentes. Recordou que esteve na Cidade de Cabo Frio e lamentou que, em decorrência do feriado e das obras realizadas, a cidade encontra-se em estado caótico, e registrou que o Prefeito Alair Correa assumiu o mandato, há onze meses, e que a Cidade estivesse realizando melhorias. Relembrou que o Executivo protocolou, nesta Casa, Projetos de Leis de Abertura Créditos Adicionais Suplementares, registrando que os dez por cento de remanejamento foram aprovados por esta Casa, e lamentou que o Executivo não estivesse realizando obras para melhorias do Município. Recordou visita realizada, juntamente com o Vereador Francisco Lima Bulhões, na quadra de Contendas, e lamentou que a encontrasse em péssimas condições. Relembrou a entrevista realizada, na Rádio Ativa FM, com os moradores do Bairro de Contendas, referentes às melhorias do Município e registrou que vários questionamentos foram feitos por moradores sobre melhorias do Município, e lastimou que, até o momento, não fossem realizadas. Recordou o Requerimento de Informação, solicitando o saldo disponível, no caixa do Executivo, e recebeu a informação, em mídia, que, até o mês de agosto, o saldo era de dez milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos e lamentou que nenhuma obra fosse realizada. Disse também que os Projetos de Lei referentes a Créditos Adicionais foram aprovados por esta Casa, lamentando que a atual gestão disponibilizasse de saldo em caixa parado e várias estradas necessitando de melhorias. Disse também que asfaltamentos no Município fossem realizados pelo Governo do Estado, através de solicitação da Gestão anterior. Disse também que, em conversa, juntamente com o Vereador Francisco Lima Bulhões, com o Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Senhor Celso Rampini do Carmo, receberam a informação que não poderia realizar o asfaltamento no Município e que a insalubridade paga aos funcionários que trabalham com emulsão asfáltica é de vinte por cento, e que deveria ser de quarenta por cento, que sete funcionários têm direito, que o acréscimo seria de mil reais, lamentando que é vergonhoso, para o Município, e que já se passaram onze meses e nenhum metro de asfalto foi realizado. Disse também que, em visitas realizadas nos Bairros, os questionamentos dos Municípios fossem sobre o asfaltamento das Ruas, que se encontram em péssimas condições, e que a época das chuvas está se aproximando. Relembrou que há Vereadores que registraram, na Tribuna, a insatisfação dos Secretários Municipais, e lamentou que o Prefeito não tomasse nenhuma providência, até o momento, e o Município não pode ficar parado, sem nenhuma ação realizada. Encerrou sua fala, lamentando que o atendimento dos Secretários Municipais oferecido a Vereadores tenha sido péssimo. Inscrita, na fala do Expediente, a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que iniciou cumprimentando todos os presentes e recordando que hoje esteve, juntamente com o Prefeito Municipal, José Augusto Gonçalves, no Rio de Janeiro, levando reivindicações ao Governo do Estado. Disse também que recebeu informações que a empresa vencedora para construção da Ponte de Areias é a PREMAG - pré-fabrica, transporta e monta tabuleiros de pontes, viadutos e passarelas, e que os muros de contenções estão aguardando a liberação do Tribunal de Contas. Disse também que recebeu informações do Senhor Henrique Ribeiro, Presidente do DER-RJ- Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro- que o Projeto está sendo realizado para recapeamento da Estrada Silveira da Motta. Recordou que esteve hoje, no Gabinete do Deputado André Correa, e com o Secretário do Partido Progressista e com a Chefia de Gabinete do Senador Francisco Dornelles. Parabenizou o Prefeito Municipal pela intervenção na Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, na construção dos bueiros em frente ao Banco do Brasil. Recordou a indicação, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva, referente aos quebra-molas, em frente ao CRAS- Centro de Referência em Assistência Social e a Borracharia do Senhor Edinaldo do Couto, registrando que foram realizados pelo DER - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. Relembrou a fala do Vereador Lucas Duarte Rabello, referente ao Município, que se encontra sem nenhuma obra executada, lamentando que vários municípios viessem questionando, sugerindo que o Prefeito viesse às Ruas ouvir as reivindicações dos municípios. Disse também que mudanças serão necessárias nos Secretários Municipais para que mudanças sejam realizadas para o desenvolvimento do Município. Disse também que os Projetos de Leis de

Crédito Adicionais, protocolados nesta Casa, estão sendo aprovados e lastimou que o Município não estivesse investindo em nenhuma realização. Disse também que, hoje, dia dezenove de novembro de dois mil e treze, inicia-se a Campanha Nacional Contra a Dengue, sugerindo que seus Pares se envolvam nessa Campanha, e lamentou que muitos casos viessem ocorrendo na Região Sudeste. Encerrou sua fala, sugerindo que fiscalizações eletrônicas sejam instaladas no Município. Inscrito na fala do Expediente, o Vereador Luís Carlos da Silva, que iniciou cumprimentando todos os presentes e parabenizando o Vereador Lucas Duarte Rabello, referente às péssimas condições das Estradas. Disse também que, há três meses, foram colocadas manilhas, no Bairro de Pouso Alegre, e lamentou que, até o momento, a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte não concretizou a instalação das manilhas no córrego. Recordou que o cadeado da quadra da Quadra da Escola Municipal Professora Maria Emília Esteves foi arrombado e lamentou que a Quadra não fosse inaugurada pelo Executivo, causando, assim, transtornos aos moradores, sugerindo que o Executivo realize a construção dos banheiros e dos vestiários. Encerrou sua fala, lembrando a fala da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha nas mudanças dos Secretários Municipais. Inscrito na fala do Expediente, o Vereador Marcelo Rabello Neves iniciou cumprimentando Representante da Associação Renasce São José, Rádio Ativa FM, Ex-Prefeito Manoel Martins Esteves e demais presentes. Agradeceu a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha em justificar sua ausência na Sessão Ordinária do dia quatorze de novembro de dois mil e treze, e registrou que esteve em Goiânia, participando do Curso Orçamento Público, lamentando que, no Curso realizado na Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), foi informado que poderia realizar emendas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e explanou que é obrigação do Vereador fazer emendas. Recordou o Projeto de Lei, de sua autoria, referente à gratuidade para o idoso, a partir de sessenta anos, utilizar o transporte público, agradecendo seus Pares pela votação e aprovação do Projeto. Disse também que as Estradas se encontram em péssimas condições e lamentou que o Secretário de Obras do Estado do Rio de Janeiro, Hudson Braga, fosse mentiroso e que não serão realizadas as obras necessárias. Recordou a fala do Vereador Lucas Duarte Rabello, referente à insalubridade dos funcionários que manejam a emulsão asfáltica, explanando que requerimento de informação fosse enviado ao Executivo e lamentou que atitudes não estivessem sendo tomadas pelo Executivo. E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 0889/13, (Institui a Semana de Redução de Risco de Desastre no Âmbito do Município); Projeto de Lei nº 0861/13, (Criação do Programa Medicamento em Casa de distribuição de medicamentos de uso continuado), em discussão e votação, aprovados em 1º e 2º turnos, e Projeto de Lei nº 0895/13, (Dispõe sobre as cores oficiais do Município de São José do Vale do Rio Preto), aprovado em 1º turno. E, havendo oradores inscritos nas explicações pessoais, usaram a Tribuna as Vereadoras Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Maria Anunciação da Silva. Às vinte e uma horas e nove minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para próxima reunião ordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e treze. Às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: 0891/13, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.086.800,00 – três milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais, para atender diversas Secretarias) e Projeto de Lei nº 0913/13, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.400,00- duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais, para atender o Legislativo). E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezenove de novembro de dois mil e treze.

APMC.

Ata nº 064/13

Ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Senhor Vereador Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões, Luís de Souza Teixeira, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves e Carlos Alberto de Oliveira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e dezessete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, tendo convidado o Vereador Luís Carlos da Silva, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 63, da última reunião ordinária, realizada aos dezenove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, que fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Projeto de Lei nº 920/13, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Estabelece diretriz para a política municipal de assistência aos idosos); Projeto de Lei nº 921/13, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Torna obrigatório o fornecimento de

10% de Alimentos de Origem Orgânica na Merenda das Escolas Públicas Municipais); Projeto de Lei nº 922/13, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Estabelece Obrigatoriedade de Instalação de Comitês Comunitários de Acompanhamento na Execução de Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Governo no Município); Projeto de Resolução nº 0923/13, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título de Cidadã Benemerita Riopretana a Senhora Celina de Souza Oliveira); Projeto de Resolução nº 0925/13, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Título de Cidadã Riopretana a Senhora Ilbelis Esteves de Almeida); Projeto de Resolução nº 0926/13, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Aníbal Ligeiro Ornelas); Projeto de Resolução nº 0927/13, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Armando José Novais de Oliveira) e Convite da Secretaria Municipal de Saúde (Caminhada para divulgação da prevenção contra o câncer de próstata, dia 29/11, às 8 horas e 30 minutos). Findas as leituras do expediente, e havendo orador inscrito na fala do expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Duarte Rabello, que iniciou cumprimentando Funcionários, Associação Renasce São José, Assessores Parlamentares, Darci José Cândido e demais presentes. Recordou os Projetos de Leis de sua autoria, protocolados, nesta Casa, hoje, sugerindo que o Analista Jurídico e as Comissões Permanentes façam sugestões e emendas necessárias. Disse também que, sábado, dia vinte e três de novembro de dois e treze, estará acontecendo a final da Super Copa dos Campões da Intertv de Futsal, na Cidade de Rio das Ostras, entre as equipes de São José do Vale do Rio Preto e Laje do Muriaé. Disse também que os atletas de São José do Vale do Rio Preto estão sendo destaques na imprensa do Estado do Rio de Janeiro, como a Cidade do Futsal. Registrou também que a divulgação do Município estivesse acontecendo, durante a semana, e recordou matéria no Jornal sobre Tom Jobim, que compôs sua música em nossa Cidade, e que alguns pontos turísticos do Município foram filmados. Encerrou sua fala, convidando seus pares e demais presentes, que puderem, para estar em Rio das Ostras, torcendo pelos atletas Riopretanos, ou assistindo pela Intertv Serra Mar, ao vivo, às nove horas. E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 0891/13, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.086.800,00 – três milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais, para atender diversas Secretarias) e Projeto de Lei nº 0913/13, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.400,00- duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais, para atender o Legislativo), em discussão e votação, aprovados em 1º e 2º turnos. E, havendo orador inscrito nas explicações pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Francisco Lima Bulhões e Maria Anunciação da Silva. Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para próxima reunião ordinária, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projeto de Lei nº 895/13. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e um de novembro de dois mil e treze.

APMC.

Ata nº 065/13

Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Senhor Vereador Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões, Luís de Souza Teixeira, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves e Carlos Alberto de Oliveira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e trinta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, tendo convidado o Vereador Luís Carlos da Silva, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 64, da última reunião ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, que fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 1.043/13, de protocolo nº 0928/13, (Suspeita de Nepotismo - responde Ofício nº 182/13, de protocolo nº 7130/13); Ofício GP nº 1.058/13, de protocolo nº 0935/13, (Informa Encaminhamento de Indicações Legislativas, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira); Ofício GP nº 1.067/13, de protocolo nº 0936/13, (Informa Encaminhamento de Indicações Legislativas, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello); Ofício GP nº 1.068/13, de protocolo nº 0937/13, (Informa Encaminhamento de Indicações Legislativas de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira); Ofício GP nº 1.069/13, de protocolo nº 0938/13, (Informa Encaminhamento de Indicações Legislativas, de autoria do Vereador Francisco de Lima Bulhões); Ofício GP nº 1.059/13, de protocolo nº 0939/13, (Informa Encaminhamento de Indicações Legislativas,

de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira); Ofício GP nº 1.066/13, de protocolo nº 0940/13, (Informa Encaminhamento de Indicações Legislativas, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva); Ofício GP nº 1.070/13, de protocolo nº 0941/13, (Informa Encaminhamento de Indicações Legislativas, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva); Ofício GP nº 1.071/13, de protocolo nº 0942/13, (Informa Encaminhamento de Indicações Legislativas, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves); Ofício GP nº 1.072/13, de protocolo nº 0943/13, (Encaminha Projeto de Lei (Regularização de lotes, terrenos e desmembramentos de terras); Ofício GP nº 1.073/13, de protocolo nº 0944/13, (Encaminha Projeto de Lei Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 – sessenta mil reais para atender a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer); Ofício GP nº 1.074/13, de protocolo nº 0945/13, (Solicita arquivamento do Projeto de Lei nº 599/13, encaminha um novo Projeto de Lei sobre Matérias Recicláveis); Requerimento de Informações nº 933/13, (Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal); Projeto de Resolução nº 0931/13, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva (Título de Cidadã (Benemérita Riopretana a Senhora Luciana da Silva Moura); Projeto de Resolução nº 0932/13, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva (Título de Cidadão Benemérito Riopretano ao Senhor Elder Valença Machado); Projeto de Resolução nº 0946/13, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira (Título de Cidadão Benemérito Riopretano ao Senhor Mario Celestino da Rosa Neto); Projeto de Resolução nº 0948/13, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira (Título de Cidadão Riopretano ao Senhor Genilton Garcia Castilho); Indicação Legislativa nº 0947/13, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira) e Ofício PRS/SSE/CSO nº 41787/13, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Comunica voto pela regularidade, com quitação das contas dos bens patrimoniais). Findas as leituras do expediente, e não havendo orador inscrito na fala do expediente, e, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 0914/13, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.194,70 – oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde); em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 0910/13, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00- sessenta e cinco mil reais, para atender a Secretaria de Meio Ambiente), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 0901/13, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 480.000,00- quatrocentos e oitenta mil reais para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes- Iluminação Pública) em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Projeto de Lei nº 0860/13, (Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 9.000,00 – nove mil reais, para atender Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 0895/13, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha (Dispõe sobre as Cores Oficiais do Município de São José do Vale do Rio Preto), aprovado em 2º turno, com Emendas Modificativas e Redação Final. Ato contínuo, e de acordo com o Inciso IV do Art. 177 do Regimento Interno Cameral, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, dos Projetos de Resoluções e, orientando os Vereadores como se procederia à eleição, o Senhor Presidente solicitou à Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, que fizesse a chamada dos Vereadores, inclusive o Presidente, para que exercessem o direito ao voto. A seguir, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Lucas Duarte Rabello e Luís Carlos da Silva, para atuarem como escrutinadores. Apurados os votos, verificada a igualdade de cédulas com o número de votantes, o Vereador Lucas Duarte Rabello, anunciou que o Projeto de Resolução nº 0858/1, (Concede Título Honorífico Cidadão Benemérito Riopretano a Nelson Pereira da Silva, foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis); o Projeto de Resolução nº 0888/13 (Concede Título Honorífico Cidadão Riopretano a Antonio Carlos Ferreira) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis; o Projeto de Resolução nº 0892/13 (Concede Título Honorífico Cidadão Riopretano a Luiz Emmanoel Palencia Barbosa) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis; o Projeto de Resolução nº 0905/13 (Concede Título Honorífico Cidadã Benemérita Riopretana a Anadeje Viana Fernandes) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis; o Projeto de Resolução nº 0906/13, (Concede Título Honorífico Cidadão Riopretano a Renato Ferreira Martins) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis; Projeto de Resolução nº 0918/13 (Concede Título Honorífico Cidadão Riopretano a Paulo Roberto Lima de Andrade) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis; Projeto de Resolução nº 0923/13 (Concede Título Honorífico Cidadã Benemérita Riopretana a Celina de Souza Oliveira) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis; Projeto de Resolução nº 0925/13, (Concede Título Honorífico Cidadã Riopretana a Ilbelis Esteves de Almeida) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis; Projeto de Resolução nº 0926/13, (Concede Título Honorífico Cidadão Riopretano a Anibal Ligeiro Ornelas) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e Projeto de Resolução nº 0927/13, (Concede Título Honorífico Cidadão Riopretano a Armando José Novais de Oliveira) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis. E, havendo orador inscrito nas explicações pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva. Às vinte e duas horas e três minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para próxima reunião ordinária, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projeto de Lei nº 904/13, (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto) substitutivo total do Projeto de Lei nº 867/13 . E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa,

mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e seis de novembro de dois mil e treze.

APMC.